



**ATA DA 1525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 7912/11-10 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-02-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato 9912251589, celebrado em 05-03-2010, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 2374/12-01, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **TECONDI – TERMINAL PARA CONTEINERES DA MARGEM DIREITA S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de



Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 55174/11-71, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;

**II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 42943/11-71, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas referentes ao **CONVITE Nº 01/2012**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Ferroviária na revisão do contrato mantido com a **PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA.**, e apoio técnico aos questionamentos referentes a esse modal, oriundos do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, vencedora do certame, com valor global de **R\$ 137.004,96** (centro e trinta e sete mil e quatro reais e noventa e seis centavos);

**II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 7039/11-65 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-02-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/27.2011, objeto da Concorrência Pública nº 004/2011, celebrado em 01-08-2011, com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de remoção do casco soçobrado do navio Ais Giorgis do canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 03 (três) meses, sem alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 6211/12-81, **decidiu** autorizar a participação da CODESP no **Congresso Intercalar dos Portos - CPLP**, a ser realizado entre 5 e 6 de março 2012, no Rio de Janeiro, com valor global de **R\$ 8.798,25** (oito mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Em contrapartida a CODESP terá um stand com mobiliário e serviço de recepcionista. Passou-se, então, ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto:

**III.1** – conforme proposta do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras –



DI, expediente nº 30045/11-99, a Diretoria Executiva concordou com a implantação provisória do Projeto viário com semáforo, e que seja negociado comercialmente o custo do viaduto da pista de saída, que seria de alçada da Brasil Terminal Portuário - BTP, face justificava técnica, datada de 09-02-2012. Passou-se para o item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 4413/12-24, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Atividades da Ouvidoria “Santos-Porto da Cidadania”, com os dados consignados no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2011; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 5674/12-43, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula **CONFIS/009.2012**, de 06-02-2012, referente a Comissão de Sindicância instaurada através da Resolução nº 17.2011, de 17-03-2011 e encaminhou para Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5670/12-92, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula **CONFIS/001.2012**, de 06-02-2012, referente a relação dos aditamentos celebrados no mês de novembro/2011, Contrato DP/35.2006, celebrado com a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., que sugere que a Diretoria Executiva utilize a modalidade “Pregão Eletrônico”, para a contratação desses serviços e a encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ para verificar a possibilidade de cancelar a licitação e após encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 5671/12-55, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula **CONFIS/005.2012**, de 06-02-2012, referente ao fornecimento de combustível para atender única e exclusivamente as embarcações da Polícia Federal, solicitando informações sobre o embasamento legal e instrumento jurídico que amparam o referido fornecimento e a encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ e após encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 3972/12-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI DI-SIO/001.12, referente ao Contrato DP/50.2011, firmado com a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, para a assunção de pessoal hoje lotado no **SINDIBLOCO**, para o respectivo



contrato, haja visto o TAC assinado com o Ministério Público do Trabalho; **IV.6** – com base nos registros do Ofício de Requisição nº 01 - Fiscalis 71/2012, do Tribunal de Contas da União - TCU, a Diretoria Executiva tomou ciência referente a disponibilização desta equipe de fiscalização, no dia 13-02-2012, na Sede da CODESP em Santos, documentos e informações referente às horas extras e encaminhou à Diretoria de Administração e Finanças; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 34363/11-56, a Diretoria Executiva tomou ciência da vistoria efetuada pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego - Santos, para verificação do cumprimento das cláusulas do TAC nº 1942/2010, dando por cumprido quanto a exigência de sanitários; **IV.8** – com base nos registros contidos no processo nº 27125/08-52, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula **CONFIS/004.2012**, de 06-02-2012, referente ao processo judicial sobre a licitação para contratação de escritório para prestação de serviços jurídicos especializados nas diversas áreas de direito para defesa da CODESP, em âmbito Federal, recomenda à Diretoria Executiva que realize gestões no sentido de dar andamento ao processo judicial e solicita auxílio das áreas jurídicas de instâncias superiores, visando discutir e encontrar alternativas para solução deste assunto; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 6275/12-63, a Diretoria Executiva tomou ciência e providências sobre a carta CAP/006.2012, datada de 06-02-2012, que solicita, complementando o parecer da Superintendência Jurídica - SPJ referente a carta DP-ED/005.2012, a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD e a cópia da notificação que foi feita à ANTAQ em que a CODESP não concorda e que não pagará a taxa, para conhecimento e a encaminhou ao Conselho de Administração para anuência; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 6368/12-42, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pela Sra. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira - DP, Sr. Eugênio Carvalho , Sr. Carlos Alberto da Silva - DF, Arnaldo de Oliveira Barreto - DI para sob a coordenação da primeira, apurar os fatos contidos no expediente nº 6368/12-42, onde se vislumbra, em tese, o comportamento inadequado de



funcionário em relação aos seus companheiros de trabalho, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório, sendo elaborada Resolução DP nº 23.2012.

**IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 6276/12-26, **decidiu** designar o Sr. Celso Simonetti Trench Junior - Assessor do Diretor-Presidente, como Gestor Responsável pela inserção de dados e documentos nas planilhas no Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 ([www.copatransparente.gov.br](http://www.copatransparente.gov.br)), conforme Ofício - Circular nº 209/2012/SEP/PR, datado de 09-02-2012, referente a prestação de informação sobre o uso de recursos federais nas ações da Copa 2014, em atenção a Instrução Normativa - TCU nº 62, datada de 26-05-2010, sendo elaborada Resolução DP nº 24.2012. Sem outros assuntos, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Álvaro dos Santos  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral Substituto**